

## **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA E LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI.**

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Lucélia.**

CONTRATADA: **LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI**

ADITAMENTO: **Contrato firmado em 13 de junho de 2022.**

OBJETO DO ADITAMENTO: **Aditamento de prazo**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA** firmou Contrato de prestação de serviços com a Empresa **LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI**, devidamente qualificada no contrato inicial, objetivando a contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula na EMEI Dona Joaninha com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Requisição nº 296/2022, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

O referido contrato foi firmado no dia 13 de junho de 2022, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Tomada de Preços nº 001/2022 – Processo 031/2022, Contrato nº 058/2022.

Considerando o interesse recíproco entre as partes, e de comum acordo, resolveram alterar as cláusulas **segunda** e **quinta**, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

**Artigo 1º.** Fica alterada a **cláusula 2.2** do contrato inicial, com aumento do valor global para **R\$127.483,13** (cento e vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e treze centavos), com base na **cláusula segunda** do contrato inicial, em que dispõe sobre **reajuste, acréscimos e supressões** e **parecer técnico** do engenheiro civil, Sr. Leonardo Tenório da Silva, em que ficou constatada a necessidade de uma **SUPRESSÃO** no valor de R\$403,04 (quatrocentos e três reais e quatro centavos) que corresponde a 0,39% do valor do contrato, bem como um **ADITIVO** no valor de R\$25.493,49 (vinte e cinco mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 24,90% do valor inicial do contrato, atendendo assim ao artigo 65 da Lei 8666/93.

**Artigo 2º.** Fica alterada a **cláusula quinta** do contrato supracitado para mais **60** (sessenta) **dias**, vigendo a partir do dia **14.09.2022**, terminando os seus efeitos legais no dia **13.11.2022.**, de acordo com o **Art. 57, §1º, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho**

de 1993, levando em consideração o interesse público da administração e justificativas anexadas ao processo.

**Artigo 3º.** Permanecem em vigor as demais disposições legais do contrato inicial.

Lucélia, 14 de setembro de 2022.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
CONTRATANTE

**LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ nº 03.526.177/0001-14  
CONTRATADA  
**LUCAS ALEXANDRE MAIA**  
REPRESENTANTE

**LEONARDO TENÓRIO DA SILVA**  
Engenheiro Civil  
CREA-SP nº 5069929957  
Fiscal de Contrato

**ALEXANDRA LOPES DONATONI DE SOUZA ROCHA**  
Secretária da Educação, Cultura,  
Esporte e Lazer  
Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

**BRUNO DOS SANTOS**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
CPF: 313.336.408-11

**ÉRICA REGINA FERREIRA**  
Secretária de Administração  
Gestor do Contrato  
CPF: 274.163.938-84

## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

### **(Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 058/2022

**OBJETO: contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula na EMEI Dona Joaninha com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Requisição nº296/2022, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo .**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lucélia, 14 de setembro 2022.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96      RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Ricciari Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 301.840.798-96      RG: 29.401.194-8

Data de Nascimento: 20/09/1978

Endereço: Rua Ricciari Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.

E-mail institucional: pmluce@terra.com.br

E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com

Telefone: (18) 3551-9200

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **LUCAS ALEXANDRE MAIA**

Cargo: Representante

CPF: 378.454.598-01      RG: 40.148.289-3

Data de Nascimento: 23/06/1988

Endereço residencial completo: Rua Valentim Gentil, nº 700, Vila Cicma, Adamantina-SP.

E-mail institucional: laisconst.licitacao@gmail.com

Telefone(s): (18) 3521-1824

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
**CONTRATADA: LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CONTRATO N°(DE ORIGEM): 058/2022**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula na EMEI Dona Joaninha com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Requisição nº296/2022, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.

Nome	<b>TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO</b>
Cargo	<i>Prefeita</i>
RG nº	29.401.194-8
CPF nº	301.840.798-96
Endereço (*)	<i>Rua Ricciari Pernomian nº 850, Centro. Lucélia/SP.</i>
Telefone	<i>(18) 3551-9200</i>
E-mail Institucional	<i>pmluce@terra.com.br</i>
E-mail pessoal (*)	<i>tatitazi@hotmail.com</i>

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome	<b>LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS</b>
Cargo	<i>Secretária da Fazenda</i>
Telefone e Fax	<i>(18) 3551-9200</i>
E-mail Institucional	<i>contabilidade@lucelia.sp.gov.br</i>

**Lucélia, 14 de setembro de 2022.**

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## **ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

**CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04**

**CONTRATADA: LAIS CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CNPJ Nº: 03.526.177/0001-14**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 058/2022**

**DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022**

**VIGÊNCIA: 60 dias**

**OBJETO: contratação de empresa especializada para ampliação de uma sala de aula na EMEI Dona Joaquina com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, de acordo com Requisição nº296/2022, conforme memorial descritivo e planilha orçamentaria em anexo.**

**VALOR ADITIVO (R\$): 102.392,68 (cento e dois mil e trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).**

**VALOR SUPRESSÃO (R\$): 403,04 (quatrocentos e três reais e quatro centavos)**

Declaro (amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Lucélia, 14 de setembro de 2022.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZIO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**